



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

Convoca Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor José Carlos de Oliveira Filho,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob o nº 625, datado de 25 de janeiro de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor José Carlos de Oliveira Filho, informando que estará em gozo de férias no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2016, indicando o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Fábio Viegas Mendonça de Araújo, para responder no período acima mencionado pelo Gabinete da 2ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO o Ofício nº 70/2016, datado de 25 de janeiro de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Fábio Viegas Mendonça de Araújo, que informa ter plenas condições de acumular as funções do CAOP, 2ª e 9ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão, e que no referido período, não estará em gozo de férias ou licença, nem tampouco exercendo a função eleitoral, estando rigorosamente em dia com os feitos das suas atribuições;

RESOLVE:

Convocar o Doutor FÁBIO VIEGAS ARAÚJO DE MENDONÇA para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 01.02.2016 a 01.03.2016, em razão das férias do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor José Carlos de Oliveira Filho, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Aracaju, 05 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça